



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Renovação-Transparência-Responsabilidade

## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<b>PROTOCOLO</b>		
<b>APROVADO</b> Em <u>01/10/2019</u>  <b>SECRETÁRIO (a)</b>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RESOLUÇÃO	Nº 045-2019
	<b>PROPONENTE: FÁTIMA VIDOTTE – PR</b>	

A vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções. Submete ao Crivo deste Plenário esta Indicação e após aprovada segue o expediente: Ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti, a Secretária Municipal de Governo, Isabel Fróes Ponce. **Indicando**, a revitalização do bem público Cézar Bordallo para ser feito dele o “*Centro Turístico Artesanal de Porto Murtinho*”.

JUSTIFICATIVA  
Senhor Presidente,

Porto Murtinho é uma cidade turística todos os anos recebemos diversas pessoas de vários estados e inclusive de países estrangeiros, todavia não exploramos esse potencial, pois não temos um centro turístico capaz de fazer com que os turista levem alguma recordação material da cidade. Logo, se o bem público Cézar Bordallo for revitalizado e transformado em “*Centro Turístico Artesanal*” teremos o espaço formado que pode ser instaladas lojas com diversos produtos feitos por artesãos locais onde podem ser comercializados peças em madeira, barro, bijuterias, artesanato indígena e todos fazendo referência a cidade e ao Estado de Mato Grosso do Sul.

**LIDO**  
N Seção de 01/10/2019  
  
**SECRETÁRIO (a)**

Plenário, 01 de outubro de 2019.

**Fátima Vidotte**  
Vereadora – PR